



Several handwritten signatures in blue ink are visible in the top right corner of the page.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

ATA N.º 10/2015

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2015: -----

---Aos 13 dias do mês de julho de 2015, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no largo de Santa Maria, n.º 7, em Beja, reuniu, extraordinariamente, o respetivo Executivo, sob a presidência de Miguel Domingos Condeça Ramalho, encontrando-se presentes a secretária, Paula Cristina Monteiro Lança, a tesoureira, Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva e os vogais Maria de Fátima Jacinto do Estanque e Herlander Arnaldo da Conceição Santos. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Maria Eugénia Rosário Telo da Costa Trincalhetas, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013. -----

---Os documentos respetivos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

---A reunião, convocada pelo Presidente nos termos do n.º 1 artigo 22.º da norma legal acima mencionada, destina-se à análise do relatório final do procedimento constante do ponto único da presente ata: -----

PONTO ÚNICO – Proposta de aprovação de relatório final do procedimento para a empreitada de “Construção de muro exterior – Casa do Povo de Penedo Gordo (Delegação da Junta de Freguesia)”

Abertura dos trabalhos

---Verificando-se a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, pelas 15.10 horas, passando-se à apreciação do assunto agendado. -----

---Apreciado e analisado o relatório final do procedimento n.º 03/2015, para a "Construção de muro exterior – Casa do Povo de Penedo Gordo (Delegação da Junta de Freguesia)", através da modalidade de ajuste direto, foi deliberado aprovar o mesmo e adjudicar a empreitada à empresa classificada em 1.º lugar, Manuel Dias Garcia Lopes, pelo montante de €4.895,48 (s/iva incluído), declarando-se o Presidente impedido de participar na votação, por fazer parte do júri do procedimento. -----

Aprovação em minuta-----

---Desta reunião se lavrou minuta, para que produza efeito imediato a respetiva deliberação, a qual foi aprovada, por unanimidade, pelo Órgão Executivo. -----

Encerramento-----

---E nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas 15.45 horas e dela lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ----

---E eu, Paula Cristina Martins Louca, que a secretariei, a subscrevo. -----



Paula Cristina Martins Louca

Paula Cristina Martins Louca

